



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRÍTO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO N.º 513 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2.005.

= Suspende o expediente nas Repartições Públicas no dia 14 de novembro de 2.005, e dá outras providências =

LUCIANA MARIA RETZ, Prefeita Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o dia 15 de novembro, é Feriado Nacional em comemoração ao "Dia da Proclamação da República";

CONSIDERANDO também, que o dia 14 de novembro de 2.005 será uma segunda feira, que intercala entre o feriado de terça e o domingo que não tem expediente nas repartições públicas;

CONSIDERANDO ainda, que muitos munícipes aproveitarão para dar continuidade à suas viagens entre o domingo e a terça feira;

CONSIDERANDO finalmente, o pedido dos servidores públicos municipais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica suspenso o expediente nas Repartições Públicas no dia 14 de novembro, exceto naquelas onde o trabalho por sua natureza não possa ser interrompido.

Artigo 2º - Os Chefes das Repartições onde o trabalho não possa ser interrompido, organizarão uma escala de revezamento entre os respectivos funcionários em seus horários de serviço, de tal forma que todos possam gozar dos benefícios deste ato.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo,
10 de novembro de 2005.

Luciana Maria Retz
Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIRITO SANTO DO TURVO - S.P.

Registrado nesta Secretaria sob nº

_____, fls. _____, livro nº _____